

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No passado dia 6 de julho, uma delegação do PCP visitou a creche, o jardim-de-infância e o ATL do Lar da Criança de Portimão, tendo reunido com a sua Direção.

O Lar da Criança de Portimão, fundado em 1941, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. Possui uma creche, em dois pólos, que é frequentada por 204 crianças, até aos 3 anos de idade. Contudo, o protocolo com a Segurança Social abrange apenas 163 crianças. Há já vários anos que o Lar da Criança de Portimão vem solicitando à Segurança Social, sem sucesso, a revisão deste protocolo de forma a abranger a totalidade das crianças que frequentam a creche.

Tendo em conta que no concelho de Portimão não há creches públicas, a recusa de alargamento da abrangência do protocolo com o Lar da Criança de Portimão traduz-se na transferência para as famílias dos encargos com a frequência da creche. Acresce ainda que o Lar da Criança de Portimão teria a possibilidade de aumentar a capacidade da creche, nomeadamente no pólo da Ouriva, se o protocolo com a Segurança Social abrangesse mais crianças.

O PCP defende a criação de uma rede pública de apoio à infância que garanta a igualdade de acesso, com equipamentos de qualidade, a preços acessíveis e socialmente justos, planeada de acordo com as necessidades populacionais e regionais.

Sucessivos governos da política de direita têm desresponsabilizado o Estado na área social, designadamente na proteção à infância. O saldo desta opção traduz-se numa insuficiente cobertura em equipamentos e respostas sociais, no aumento da comparticipação financeira que é transferida para as famílias e na crescente seletividade no ingresso nos equipamentos de apoio à infância, privilegiando os agregados familiares com maiores rendimentos.

Pelo exposto, com base nos termos regimentais, legais e constitucionais aplicáveis, venho por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança

Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Sendo a creche do Lar da Criança de Portimão frequentada por 204 crianças, por que motivo o protocolo com a Segurança Social abrange apenas 163 crianças?
2. Tenciona o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social alargar a abrangência do protocolo com o Lar da Criança de Portimão para a totalidade das crianças que frequentam a creche desta Instituição? Quando será feita essa alteração do protocolo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Julho de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)